



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275 - e-mail: governo@iguaba.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 502/03
DE 29 DE MAIO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica concedido o reajuste salarial a todos os servidores do quadro efetivo, pensionistas e inativos, na proporção de 32% (trinta e dois por cento) para os cargos relacionados no anexo n.º 01 e 40% (quarenta por cento) para o quadro relacionado no anexo n.º 02, constantes do plano de carreira dos quadros do Município.

Art. 2.º - Fica concedido o reajuste de 40% (quarenta por cento) nas funções gratificadas e cargos comissionados constantes da Estrutura Administrativa do Município, exceto os ocupantes a nível de Secretários.

Art. 3.º - O presente aumento, não atinge aos cargos de Professor I, Professor II, Inspetor Escolar e demais funções gratificadas de Diretor de Escola, Diretor-Adjunto e Secretária de Escola, cujo o aumento já foi concedido através da LEI N.º 411/2002 de 06 de maio de 2002.

Art. 4.º - As despesas decorrentes de aplicação do benefício do presente Projeto de Lei, estão perfeitamente enquadrados nas Dotações Orçamentárias específicas e consignadas no Orçamento Anual.

Art. 5.º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2003, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de maio de 2003.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275 - e-mail: governo@iguaba.ri.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

ANEXO N.º 01 PERCENTUAL 32%

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	R\$ 316,80
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	R\$ 316,80
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	01	R\$ 316,80
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	60	R\$ 316,80
AUXILIAR MECÂNICO	01	R\$ 316,80
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01	R\$ 316,80
AUXILIAR TOPOGRÁFICOS	01	R\$ 316,80
COVEIRO	01	R\$ 316,80
COZINHEIRA	14	R\$ 316,80
GARI	07	R\$ 316,80
INSPETOR DE ALUNOS	02	R\$ 316,80
LIXEIRO	01	R\$ 316,80
RECEPTIONISTA	01	R\$ 316,80
SERVENTE	30	R\$ 316,80
TELEFONISTA	01	R\$ 316,80

ANEXO N.º 02 PERCENTUAL 40%

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	48	R\$ 336,00
AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	03	R\$ 336,00
AGENTE DE SAÚDE	03	R\$ 336,00
CARPINTEIRO	01	R\$ 336,00
ELETRICISTA	01	R\$ 336,00
GUARDA MUNICIPAL	15	R\$ 336,00
PEDREIRO	04	R\$ 336,00
PINTOR	03	R\$ 336,00
PINTOR LETRISTA	01	R\$ 336,00

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
MOTORISTA	13	R\$ 378,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	21	R\$ 378,00

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
DESENHISTA	01	R\$ 476,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	R\$ 476,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	R\$ 476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275 - e-mail: governo@iguaba.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	R\$ 476,00
-----------------------	----	------------

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
FISCAL SANITÁRIO	01	R\$ 560,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	R\$ 560,00

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
ARQUITETO	01	R\$ 840,00
ENFERMEIRO (CARGA HORÁRIA 20:00 HORAS)	01	R\$ 840,00
FARMACEUTICO	01	R\$ 840,00
FONOAUDIOLOGO	01	R\$ 840,00
MÉDICDO OTORRILARIGOLOGISTA	01	R\$ 840,00
MÉDICO CLÍNICO-GERAL	01	R\$ 840,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	R\$ 840,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	R\$ 840,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	R\$ 840,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	R\$ 840,00
MÉDICO PEDIÁTRICO	04	R\$ 840,00
MÉDICO PSIQUIÁTRICO	01	R\$ 840,00
MÉDICO UROLOGIATA	01	R\$ 840,00
ODONTÓLOGO	01	R\$ 840,00

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 1.120,00
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.120,00
PSICÓLOGO	04	R\$ 1.120,00

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
ADVOGADO	01	R\$ 1.400,00
BIÓLOGO	01	R\$ 1.400,00
CONTADOR	01	R\$ 1.400,00
ENFERMEIRO (CARGA HORÁRIA 40:00 HORAS)	01	R\$ 1.400,00
ENGENHEIRO CIVIL	01	R\$ 1.400,00
MÉDICO EMERGENCISTA	11	R\$ 1.400,00
VETERINÁRIO	01	R\$ 1.400,00

CARGOS	N.º SERVIDORES	PISO SALARIAL
MÉDICO DE FAMÍLIA	01	R\$ 1.470,00

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -